

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034/2021– GP

DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria da senhora **MARIA DA GLORIA MELO PEREIRA**, benefício nº 197.060.346-9, espécie 57 (Aposentadoria dos Professores), pelo INSS, datado de 04/03/2021, com vigência a partir de 30/10/2020 e;

CONSIDERANDO o artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso II da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

DECRETA:


ART. 1º - Fica *exonerada*, por efeito de sua aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 30/10/2020, a servidora **MARIA DA GLÓRIA MELO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora Nível 1G, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Abel Figueiredo.

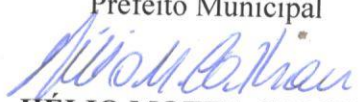
ART. 2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal


HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças